



RESOLUÇÃO

NÚMERO

RE/DIR-587

FL.:

01

DE:

02

ENTRADA EM VIGOR

IMEDIATA

PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO

RESOLUÇÃO 587, DE 03/09/2014

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, através da Portaria nº 407 de 29/06/2006, e tendo em vista o que dispõem a Lei nº 8.691, de 28/07/1993, a Medida Provisória nº 2.229-43, de 06/09/2001, alterada pela Lei nº 11.094, de 13/01/2005, e a Resolução nº 3, de 20/12/1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, e a PORT/MCTI nº 668, de 27/06/2014,

RESOLVE

- 1.0 Estabelecer regras e procedimentos para o desenvolvimento do servidor do INPE, nas carreiras de que trata a Lei nº 8.691/93, mediante progressão funcional e promoção.
 - 1.1 Para fins desta Portaria, entende-se como progressão funcional a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro da mesma classe, e como promoção, a passagem do servidor do último padrão de vencimento de uma classe para o primeiro padrão da classe imediatamente superior.
- 2.0 A progressão funcional e a promoção do servidor ocorrerão exclusivamente em consequência de seu desempenho e desenvolvimento na carreira, observados os pré-requisitos definidos nos artigos 5º, 8º, 9º, 10, 13, 14 e 15 da Lei nº 8.691, de 28/07/1993.
- 3.0 O interstício para a avaliação de desempenho com vistas à progressão funcional e à promoção será de 12 (doze) meses.
 - 3.1 Para os servidores do INPE, o interstício terá início no dia de sua entrada em exercício no Instituto.
 - 3.2 Caso o servidor já tenha participado do primeiro processo de avaliação até a data de edição desta Resolução, o interstício terá início no primeiro dia subsequente ao último período avaliativo.
- 4.0 O interstício será interrompido nos casos em que o servidor afastar-se do exercício do cargo em decorrência de:
 - I - licença ou afastamento com perda de remuneração;
 - II - suspensão disciplinar;
 - III - prisão decorrente de decisão judicial;
 - IV - viagem ao exterior, sem ônus para a administração, salvo em gozo de férias ou licença para tratamento de saúde; e
 - V - prestação de serviço a organismos internacionais.
 - 4.1 O servidor que tiver interrompido o interstício pelas ocorrências descritas no caput, será avaliado para efeito de progressão/promoção no mês subsequente ao que completar o período de interstício de 12 (doze) meses, descontado o período de interrupção do interstício.
- 5.0 As avaliações de desempenho com vistas à progressão funcional e promoção serão realizadas, para os servidores que completaram os 12 (doze) meses de interstício, nos meses de março e setembro de cada

REVOGA:

DISTRIBUIÇÃO:

DATA:

DISPONÍVEL:

GERAL

03/09/2014

ARQUIVO – GCN



RESOLUÇÃO

FL.:

02

DE:

02

ano.

5.1 Os instrumentos de avaliação, para fins de progressão funcional e promoção a serem utilizados, se encontram anexos a esta Resolução.

6.0 Terá progressão ou será promovido o servidor que, atendidos os demais requisitos, obtiver no mínimo, cinquenta pontos na avaliação de desempenho individual.

7.0 Nos casos de movimentação do servidor por motivo de redistribuição ou remoção, o servidor será avaliado:

I - para exercício no INPE, no mês de avaliação subsequente a sua movimentação, desde que cumprido o interstício; e

II - para exercício em outros órgãos, em conformidade com as regras do novo órgão.

7.1 O servidor levará para o outro órgão ou entidade o período de interstício já computado, sendo avaliado pelo órgão ou entidade onde prestou serviço por maior parte do tempo, no referido interstício.

8.0 O processo de Progressão Funcional e Promoção será analisado pelo Comitê Interno do Plano de Carreiras em Ciência e Tecnologia, designado pela DE/DIR 1285, que submeterá à aprovação da Comissão Interna de que trata o § 2º do art. 16 da Lei nº 8.691/93.

8.1 O processo de Progressão Funcional e Promoção só será concluído mediante ato do diretor do INPE, com publicação em boletim interno.

9.0 Os efeitos financeiros decorrentes da progressão funcional e da promoção terão início no primeiro dia após o término do interstício referido no item 3.0 desta Resolução.

10.0 O pagamento da Progressão Funcional e Promoção apenas ocorrerá após a publicação do ato descrito no item 8.0 desta Resolução.

ANEXO I

CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO NA CARREIRA DE C&T - NÍVEL SUPERIOR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME:		CARGO EFETIVO:	
MATRICULA:	RAMAL:	UNIDADE DE AVALIAÇÃO:	PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Fatores de Avaliação Individual	Critérios	Pontuação (P = 0 a 100)		Multiplicador (M)	Pontuação Ponderada (PxM)
		Insatisfatório 0-49	Regular 50-69		
		Bom 70 - 89	Ótimo 90 - 100		
Comunicação e Relacionamento Interpessoal	Avalia o grau de capacidade do Servidor de se relacionar com os colegas de trabalho e chefias de forma cordial e amistosa mesmo em situações adversas, mantendo o espírito de companheirismo, bem como comunicar-se com bem com clareza e objetividade, compartilhando conhecimentos, cooperando e participando ativamente com os demais integrantes da equipe e a sociedade, clientes dos serviços prestados pela Unidade de Trabalho ou Órgão, contribuindo para o alcance dos objetivos da instituição.			0,15	
Competência Técnica	Avalia a aplicação de conhecimento nas atividades de sua responsabilidade, demonstrando capacidade técnica na elaboração e execução de seus trabalhos, realizando estudos de viabilidade, aplicando adequadamente métodos, processos e instrumentos; de forma a contribuir para o alcance das metas institucionais.			0,19	
Qualidade e Produtividade	Avalia o grau de contribuição individual do Servidor, na busca da melhoria contínua dos processos, relativamente à eficiência e eficácia, relação à demanda de trabalho e de acordo com as atribuições do cargo.			0,18	
Comprometimento com as Metas e Resultados	Fator que avalia o grau de envolvimento do servidor com os resultados da unidade, contribuindo para o alcance das metas institucionais.			0,19	
Planejamento e Organização	Avalia o grau de capacidade individual de planejar e organizar suas atividades individualmente e/ou em equipe, buscando a racionalidade do trabalho, pontos de controle de produção para atendimento de prazos, visando atingir as metas			0,13	
Criatividade e Capacidade de Inovar	Capacidade de encontrar novas formas de realizar atividades relacionadas com o processo de trabalho, propondo sugestões e buscando a melhoria qualitativa dos serviços, agregando valor e aumentando a confiabilidade dos sistemas produtivos, com			0,16	
SCORE FINAL DA AVALIAÇÃO (Σ(PxM))					

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR		RESULTADO DA AVALIAÇÃO		CIÊNCIA DO SERVIDOR
NOME:		PONTUAÇÃO	CONCEITO	() CONCORDO COM A AVALIAÇÃO
MATRÍCULA:	RAMAL:			() DISCORDO DA AVALIAÇÃO
E-MAIL:	ASSINATURA E CARIMBO:			DATA: / /
CARGO EM COMISSÃO:				ASSINATURA:
DATA: / /				

ANEXO II
CARREIRA DE GESTÃO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO NA CARREIRA DE C&T - NÍVEL SUPERIOR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME:		CARGO EFETIVO:	
MATRICULA:	RAMAL:	UNIDADE DE AVALIAÇÃO:	PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Fatores de Avaliação Individual	Critérios	Pontuação (P = 0 a 100)		Multiplicador (M)	Pontuação Ponderada (PxM)
		Insatisfatório 0-49	Regular 50-69		
		Bom 70 - 89	Ótimo 90 - 100		
Comunicação e Relacionamento Interpessoal	Avalia o grau de capacidade do Servidor de se relacionar com os colegas de trabalho e chefias de forma cordial e amistosa mesmo em situações adversas, mantendo o espírito de companheirismo, bem como comunicar-se com bem com clareza e objetividade, compartilhando conhecimentos, cooperando e participando ativamente com os demais integrantes da equipe e a sociedade, clientes dos serviços prestados pela Unidade de Trabalho ou Órgão, contribuindo para o alcance dos objetivos da instituição.			0,16	
Competência Técnica	Avalia a aplicação de conhecimento nas atividades de sua responsabilidade, demonstrando capacidade técnica na elaboração e execução de seus trabalhos, realizando estudos de viabilidade, aplicando adequadamente métodos, processos e instrumentos; de forma a contribuir para o alcance das metas institucionais.			0,18	
Qualidade e Produtividade	Avalia o grau de contribuição individual do Servidor, na busca da melhoria contínua dos processos, relativamente à eficiência e eficácia, relação à demanda de trabalho e de acordo com as atribuições do cargo.			0,18	
Comprometimento com as Metas e Resultados	Fator que avalia o grau de envolvimento do servidor com os resultados da unidade, contribuindo para o alcance das metas institucionais.			0,20	
Planejamento e Organização	Avalia o grau de capacidade individual de planejar e organizar suas atividades individualmente e/ou em equipe, buscando a racionalidade do trabalho, pontos de controle de produção para atendimento de prazos, visando atingir as metas			0,16	
Criatividade e Capacidade de Inovar	Capacidade de encontrar novas formas de realizar atividades relacionadas com o processo de trabalho, propondo sugestões e buscando a melhoria qualitativa dos serviços, agregando valor e aumentando a confiabilidade dos sistemas produtivos, com			0,12	
SCORE FINAL DA AVALIAÇÃO (Σ(PxM))					

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR		RESULTADO DA AVALIAÇÃO		CIÊNCIA DO SERVIDOR
NOME:		PONTUAÇÃO	CONCEITO	() CONCORDO COM A AVALIAÇÃO
MATRÍCULA:	RAMAL:			() DISCORDO DA AVALIAÇÃO
E-MAIL:	ASSINATURA E CARIMBO:			DATA: / /
CARGO EM COMISSÃO:				ASSINATURA:
DATA: / /				

ANEXO III

CARREIRA DE PESQUISA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO NA CARREIRA DE C&T

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME:		CARGO EFETIVO:	
MATRICULA:	RAMAL:	UNIDADE DE AVALIAÇÃO:	PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Fatores de Avaliação Individual	Critérios	Pontuação (P = 0 a 100)		Multiplicador (M)	Pontuação Ponderada (PxM)
		Insatisfatório 0- 49	Regular 50-69		
		Bom 70- 89	Ótimo 90- 100		
Comunicação e Relacionamento Interpessoal	Colaboração com o grupo de trabalho e outros setores da instituição			0,10	
	Interação com o público externo (divulgação científica, palestras, estudantes, entrevistas, consultas)				
Competência Técnica	Publicações (artigos técnico-científicos em revistas indexadas, livros e capítulos de			0,25	
	Formação de recursos (orientação de estagiários, graduandos e pós graduandos, docências em cursos de pós-graduação e treinamento)				
	Participação em congressos (apresentações de trabalhos e publicações em anais)				
	Desenvolvimento de projetos (equipamentos, instrumentos, metodologias, programas de computador e aplicativos)				
	Outras publicações (relatórios técnicos-científicos, apostilas, manuais etc., registrados mas não publicados em periódicos)				
Qualidade e Produtividade	Coordenação de projetos de pesquisa			0,25	
	Elaboração e submissão de projetos de pesquisa				
	Captação de recursos externos				
	Organização de eventos técnicos-científicos				
	Revisão de trabalhos e projetos científicos (assessoria a agências de fomento, congressos e periódicos especializados)				
	Atuação no conselho editorial de revistas e na diretoria de sociedades científicas				
	Títulos, honrarias e prêmios recebidos				
Comprometimento com as Metas e Resultados	Elaboração e participação em projetos institucionais			0,15	
	Representação da instituição em órgãos colegiados ou eventos técnicos-científicos				
	Participação em órgãos colegiados e comissões internos				
	Participação em bancos de pós-graduação, livre docência ou de concurso público				



Fatores de Avaliação Individual	Critérios	Pontuação (P = 0 a 100)		Multiplicador (M)	Pontuação Ponderada (PxM)
		Insatisfatório 0- 49	Regular 50- 69		
		Bom 70- 89	Ótimo 90- 100		
Planejamento e Organização	Atividades administrativa (liderança de linhas de pesquisa, coordenação acadêmica,			0,10	
	Organização individual (capacidade de cumprir prazos e metas, pontualidade e				
	Aperfeiçoamento pessoal (cursos, estágios, pós-graduação)				
Criatividade e Capacidade de Inovar	Implantação ou atualização de laboratórios e atividades de pesquisa da instituição			0,15	
	Produtos inovadores (patentes, protótipos, dispositivos, metodologias, processos, programas e aplicativos)				
	Participação em trabalhos de pesquisa e desenvolvimento em conjunto com outros órgãos, instituições e empresas				
ESCORE FINAL DA AVALIAÇÃO ($\Sigma(P \times M)$)					

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR		RESULTADO DA AVALIAÇÃO		CIÊNCIA DO SERVIDOR
NOME:		PONTUAÇÃO	CONCEITO	() CONCORDO COM A AVALIAÇÃO
MATRÍCULA:	RAMAL:			() DISCORDO DA AVALIAÇÃO
E-MAIL:	ASSINATURA E CARIMBO:			DATA: / /
CARGO EM COMISSÃO:				ASSINATURA:
DATA: / /				



ANEXO IV

CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO NA CARREIRA DE C&T - NÍVEL AUXILIAR E INTERMEDIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME:		CARGO EFETIVO:	
MATRICULA:	RAMAL:	UNIDADE DE AVALIAÇÃO:	PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Fatores de Avaliação Individual	Critérios	Pontuação (P = 0 a 100)		Multiplicador (M)	Pontuação Ponderada (PxM)
		Insatisfatório 0-49	Regular 50-69		
		Bom 70 - 89	Ótimo 90 - 100		
Conhecimento do Trabalho	Avalia o grau de conhecimento e domínio que o Servidor possui sobre o trabalho inerente às suas atribuições, de acordo com a função exercida pelo mesmo, demonstrando capacidade de apresentar sugestões, medidas de soluções com criatividade em situações novas.			0,19	
Comunicação e Relacionamento Interpessoal	Avalia a forma como o Servidor se comunica e se relaciona com seus colegas chefia em situações normais e/ou adversas.			0,15	
Colaboração com a Equipe	Avalia o grau de colaboração e a disposição do Servidor em cooperar com seus colegas no desenvolvimento de suas atividades, compartilhando conhecimento e idéias, seja individualmente e/ou em equipe			0,15	
Cumprimento de Prazos	Avalia os graus de comprometimento, dedicação e responsabilidade do Servidor no desenvolvimento de suas atividades, cumprindo prazos estabelecidos pela Unidade de Trabalho, referente às atividades de rotinas e/ou aquelas que contribuam para o cumprimento das metas institucionais.			0,18	
Qualidade do Trabalho	Avalia o nível técnico, correção, organização, confiabilidade, clareza, exatidão e apresentação dos produtos de trabalho.			0,19	
Organização do Trabalho	Avalia a capacidade que o Servidor possui para o planejamento de suas ações, organizando-se para executar suas atividades, obedecendo aos critérios que favoreça o cumprimento de prioridades estabelecidas, quantidades e qualidade dos serviços produzidos.			0,14	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR		RESULTADO DA AVALIAÇÃO		CIÊNCIA DO SERVIDOR		
NOME:		PONTUAÇÃO	CONCEITO	() CONCORDO COM A AVALIAÇÃO		
MATRÍCULA:	RAMAL:			() DISCORDO DA AVALIAÇÃO		
E-MAIL:	ASSINATURA E CARIMBO:			DATA:	/	/
CARGO EM COMISSÃO:				ASSINATURA:		
DATA:	/	/				



ANEXO V
CARREIRA DE GESTÃO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO NA CARREIRA DE C&T - NÍVEL AUXILIAR E INTERMEDIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME:		CARGO EFETIVO:	
MATRICULA:	RAMAL:	UNIDADE DE AVALIAÇÃO:	PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Fatores de Avaliação Individual	Critérios	Pontuação (P = 0 a 100)		Multiplicador (M)	Pontuação Ponderada (PxM)
		Insatisfatório 0-49	Regular 50-69		
		Bom 70 -89	Ótimo 90 - 100		
Conhecimento do Trabalho	Avalia o grau de conhecimento e domínio que o Servidor possui sobre o trabalho inerente às suas atribuições, de acordo com a função exercida pelo mesmo, demonstrando capacidade de apresentar sugestões, medidas de soluções com criatividade em situações novas.			0,20	
Comunicação e Relacionamento Interpessoal	Avalia a forma como o Servidor se comunica e se relaciona com seus colegas chefia em situações normais e/ou adversas.			0,15	
Colaboração com a Equipe	Avalia o grau de colaboração e a disposição do Servidor em cooperar com seus colegas no desenvolvimento de suas atividades, compartilhando conhecimento e idéias, seja individualmente e/ou em equipe			0,15	
Cumprimento de Prazos	Avalia os graus de comprometimento, dedicação e responsabilidade do Servidor no desenvolvimento de suas atividades, cumprindo prazos estabelecidos pela Unidade de Trabalho, referente às atividades de rotinas e/ou aquelas que contribuam para o cumprimento das metas institucionais.			0,15	
Qualidade do Trabalho	Avalia o nível técnico, correção, organização, confiabilidade, clareza, exatidão e apresentação dos produtos de trabalho.			0,20	
Organização do Trabalho	Avalia a capacidade que o Servidor possui para o planejamento de suas ações, organizando-se para executar suas atividades, obedecendo aos critérios que favoreça o cumprimento de prioridades estabelecidas, quantidades e qualidade dos serviços produzidos.			0,15	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR		RESULTADO DA AVALIAÇÃO		CIÊNCIA DO SERVIDOR		
NOME:		PONTUAÇÃO	CONCEITO	() CONCORDO COM A AVALIAÇÃO		
MATRÍCULA:	RAMAL:			() DISCORDO DA AVALIAÇÃO		
E-MAIL:	ASSINATURA E CARIMBO:			DATA:	/	/
CARGO EM COMISSÃO:				ASSINATURA:		
DATA:	/	/				